



INDICAÇÃO N.º 154/2023

Data: 04/12/2023

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO, JUNTO A
PROPRIEDADE DE ANDRÉ ADANSKI E DIRLENE GREIN,
SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização do serviço de encascalhamento, em local situado junto a propriedade do Sr. André Adanski e sua esposa, Sra. Dirlene Grein, em razão da verificação da ocorrência de más condições de conservação da mencionada estrada que possui importância fundamental para a passagem do ônibus escolar que atende o local, escoamento de sua produção de leite, e principalmente para o acesso à propriedade pela fisioterapeuta, que realiza atendimentos, pelo menos duas vezes por semana na sra. Dirlene Grein.

As péssimas condições da referida estrada rural, mormente no trecho apontado, frise-se, tem prejudicado a consecução do atendimento fisioterapêutico residencial, tendo em vista que na semana anterior, mesmo com o tempo seco, o carro da saúde acabou encalhando no local, além de estar prejudicando também o transporte escolar.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 04 de dezembro de 2023.

VILMA MULLER KIEM
Vereadora autora